



EDITAL N.º 52/2017

Registo n.º 8300/2017

Estacionamento indevido ou abusivo de veículos

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, faço público que de acordo com a Lei 72/2013 de 3 setembro, Capítulo III, Art.º 163º e 164º (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

Marca ou tipo	Matrícula	Cor	Localização
Renault 19	77-21-DX	branco	Bairro 1º Maio - Sines
Renault Clio	UX-05-31	cinzento	Bairro 1º Maio - Sines
Audi A 3	27-46-ZM	preto	Alameda da Paz - Sines
Ford Fiesta	53-61-JV	azul	Parque estacionamento da Rua José Pacheco
Citroen	37-92-MQ	cinzento	Rua da Atalaia - Sines
Opel Astra	08-54-HX	preto	Rua Teófilo Braga - Sines
Peugeot 106 XSI	27-70-GO	cinzento	Zil 2- Rua 4 - Sines
Auto Bianchi	OD-39-42	preto	Zil 2- Rua 4 - Sines
Nissan Micra	04-03-OI	branco	Zil 2 - Rua 4 - Sines
VW Polo	SJ-49-31	cinzento	Parque estacionamento - Jardim no Porto Côvo
Ford Escort	64-76-FA	cinzento escuro	Bairro Amílcar Cabral - Sines
Renault Kangoo	37-66-PT	amarelo	Zil 1 - Sines
Seat Vario	19-67-QM	azul	Parque da Rua Nossa Senhora das Salvas-Sines
Autocaravana Turbo Daily	86-BA-26	branco	Rua dos Pescadores - Sines

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)